



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 004/2024

EMENTA: Estabelece o término antecipado do horário do expediente no Fórum de Maracanaú no dia 06 de dezembro de 2024, em razão da falta de energia.

O EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DO TRABALHO, DR. MATEUS MIRANDA DE MORAES, JUIZ DO TRABALHO E DIRETOR DO FÓRUM DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO, que se verificou oscilações de energia por volta de 11h30 da manhã desta data;

CONSIDERANDO que a internet está disponível nos órgãos da Justiça do Trabalho de Maracanaú, desde então.

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense no Fórum de Maracanaú, no dia 06 de dezembro de 2024, encerra-se às 13:00 horas.

Art. 2º Não haverá suspensão de prazos processuais tendo em vista a manutenção do sistema PJe em funcionamento e o término do expediente dos servidores em teletrabalho.

Parágrafo único. Casos pontuais de eventual prejuízo processual poderá ser alegado individualmente pelas partes em processo específico.

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria para a Presidência do TRT 7ª Região e Corregedoria Regional do E.TRT – 7ª Região.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor independentemente de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Maracanaú, 06 de dezembro de 2024.

MATEUS MIRANDA DE MORAES